



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.991 DE 20 DE JUNHO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento de **ANTONIO CARLOS VACA**, Prefeito de Borebi/SP”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica do Município de Agudos, e;

Considerando, o falecimento do Sr. **ANTONIO CARLOS VACA**, Prefeito Municipal de Borebi/SP;

Considerando, que o Sr. **ANTONIO CARLOS VACA** desempenhou preciosos trabalhos dedicados à cidade de Borebi e a toda a região;

Considerando, que o Sr. **ANTONIO CARLOS VACA** contribuiu com o desenvolvimento do Município de Agudos quando prestou valiosos serviços junto à Prefeitura Municipal;

Considerando, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Agudos, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. **ANTONIO CARLOS VACA**, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Borebi e toda a região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 20 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal